



LEI N° 1211/2021, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

DENOMINA A RUA SDO N° 64, NO BAIRRO PLANALTO DO SOL, SEDE DO MUNICÍPIO DE GRANJA, QUE PASSARÁ A SER CHAMADA OFICIALMENTE DE RUA PROFESSORA ARANIZA RIBEIRO LANDIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GRANJA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a denominar a Rua SDO n° 64, situada no Bairro Planalto do Sol, que passa a se chamar RUA PROFESSORA ARANIZA RIBEIRO LANDIM.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Granja/CE, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2021.


JULIANA FROTA LOPES DE ALDIGUÉRI ARRUDA
PREFEITA MUNICIPAL



(88) 3624.1383



gabinete@granja.ce.gov.br



www.granja.ce.gov.br



Praça da Matriz, S/N - Centro
CEP: 62.430-000 - Granja - CE



CNPJ: 07.827.165/0001-80





CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

LEI N° 1211/2021, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

Certifico que este ato foi publicado e afixado em 04/02/2021 no flanelógrafo instalado na sede da Prefeitura Municipal de Granja-CE, em conformidade com o Art. 92 da Lei Orgânica Municipal.


KELTON JOSÉ BEVILÁQUA LINHARES
PROCURADOR GERAL

 (88) 3624.1383

 gabinete@granja.ce.gov.br

 www.granja.ce.gov.br



Praça da Matriz, S/N - Centro
CEP: 62.430-000 - Granja - CE



CNPJ: 07.827.165/0001-80

